



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 367, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

Os VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o oferecimento de três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) para os usuários do Centro Municipal de Convivência do Idoso.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o número de refeições semanais no órgão foi diminuído, sendo que os usuários do órgão não possuem condições financeiras para arcar com refeições fora do centro, o que compromete a qualidade do serviço ofertado.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de agosto de 2017.

José Reginaldo Moretti
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

José Mendonça
Vereador

Ana Beatriz Coscrato Junqueira
Vereadora

Cecílio José Prates
Vereador

Edvaldo Donisete Moraes
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

Moacir João Gregório
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

José Reinaldo dos Santos Junior
Vereador

Maria Adriana B. Oliveira Gomes
Vereadora